

DECRETO Nº 1784-01/2025

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

MARCELO SCHROER, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2229-01/2025, de 20 de fevereiro de 2025, **DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

06.182.0023.1023 – RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

3.4.4.90.51.000000 – Obras e Instalações – Recurso 1022.....R\$ 750.000,00

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 750.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o recurso recebido do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para a execução de ações de recuperação de Defesa Civil, conforme Portaria nº 344, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2025.

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Auxiliar administrativa